

**COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 017/2017**

PARTES: A COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP e a pessoa física EDUARDO CARLOS GONZALEZ.

OBJETO: obriga-se a contratada a prestar serviço que tem por objeto a realização de curso de capacitação, por um período de 20 (vinte) horas/aula, que serão ministradas em 05 (cinco) dias, com o tema: MARKETING PROFISSIONAL E CONTROLE DAS FINANÇAS.

PRAZO: a vigência deste contrato será de 20 (vinte) horas/aula, que serão ministradas e distribuídas em 05(cinco) dias, os quais terão início e fim dentro de 90 (noventa) dias após a assinatura e publicação de que trata o objeto deste contrato, conforme sua cláusula segunda.

VALOR: R\$ 2.098,00 (Dois mil e noventa oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.04.128.0004.000.2336 – Capacitação e Treinamento de Servidores 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o processo administrativo 07900 – 051566/2017, com todas as suas instruções e documentos, e em especial, o seu Termo de Referência de n.º 27/2017, complementando o presente contrato para todos os fins de direito e obrigando as partes ao seu cumprimento em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da Contratada, naquilo que não contraria este instrumento, tudo em conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 13.303/2016 e demais normas aplicáveis à espécie.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2017.

ALAN HELTON DE OMENA  
BALBINO  
Diretor-Presidente/COMARHP

**CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 653  
MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE  
2017.**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2017  
Autor: VER. SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PRO-MULGA O SEGUINTE DECRETO LE-GISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cida-

dão Benemérito do Município de Maceió a senhor MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Outubro de 2017.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO N.º 689  
MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2017  
Autor: VER. FÁTIMA SANTIAGO, VER. GALBA NETO, VER. SILVÂNIA BARBOSA, VER. EDUARDO CANUTO, VER. MARIA APARECIDA E OUTROS.

“ALTERA O INCISO I DO ART. 88 DA RESOLUÇÃO N.º 516/91 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, QUE INSTITUI O DIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O alterado o inciso I do artigo 88 da Resolução n.º 516/91, que institui o dia das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 2º - O inciso I do artigo 88 da Resolução 516/91 passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 88 – (...)

I – Cada comissão permanente da Câmara Municipal de Maceió, escolherá de comum acordo ou por maioria de seus membros, o melhor dia e horário para realizar as reuniões ordinárias, que deverá acontecer semanalmente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Outubro de 2017.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 26/2017  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 536/2017-3148/2017**

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ e o locador Sr. ROBERTO VENÍCIO LIMA DANTAS, CPF n.º 799.799.634-68.

OBJETO: O Distrato do Contrato de Locação do gabinete do Vereador Samy Malta Amaral.

O presente Distrato terá sua eficácia a partir da publicação da sua Súmula no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2017

Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,

1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO

2º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JÚNIOR

3º Secretario Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

**AVISOS E EDITAIS**

**NOME DA EMPRESA: HÉLVIO B DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME**

inscrita no CNPJ sob o nº. 20.836.356/0001-77, situada na Rua Estudante Alexandre Gonçalves Sarmento, nº. 23 - Casa - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com Atividades de: ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO do empreendimento denominado “EMPRESARIAL OLIVEIRA CAVALCANTE 1”, situado na Avenida Dona Constança de Goes Monteiro, esquina com a Rua Alexandre Gonçalves Sarmento, nº. 1.756 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.  
\*Reproduzido por Incorrção.

**NOME DA EMPRESA: AKANE VEÍCULOS LTDA.**

inscrita no CNPJ sob o nº. 41.183.930/0001-05, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000-B - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, com Atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “AKANE VEÍCULOS”, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000-B - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.  
\*Reproduzido por Incorrção.

**NOME DA EMPRESA: ESPAÇO FI-**

**SIO TERAVIDA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.582.669/0001-43, situada na Avenida Júlio Marques Luz, nº. 1.030 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com Atividades de FISIOTERAPIA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: (REGULARIZAÇÃO) PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “ESPAÇO FISIOTERAVIDA”, situado na Avenida Júlio Marques Luz, nº. 1.030 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**Câmara Municipal de Maceió**

**ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.**



**31**

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

22.597.511/0001-27, situada na Rua Vila, nº. 168 - Bairro: Bom Parto - Maceió/AL, com Atividades de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO do empreendimento denominado “PANIFICACÃO PÃO BRASIL”, situada na Rua Nova Vila, nº. 168 - Bairro: Bom Parto - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NOME DA EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES PROCLÍNICO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.388.096/0002-77, situada na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 744 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, com Atividades de: LABORATÓRIOS CLÍNICOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO do empreendimento denominado “LABORATÓRIO DE ANALISES PROCLÍNICO”, situado na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 744 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL; Foram solicitados estudos ambientais (PGRSS).

**NOME DA EMPRESA: ODONTO-MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.948.343/0001-85, situada na Rua Padre Sizenando Silva, nº. 76 - 1º Andar - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, com Atividades de: ODONTOLÓGICA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “ODONTOMAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA”, situada na Rua Padre Sizenando Silva, nº. 76 - 1º Andar - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NOME DA EMPRESA: ANDRADE E LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.579.074/0001-27, situada na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº. 1.104 - Quadra A6 - Lote 11 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, com Atividades de: ODONTOLÓGICA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO do empreendimento denominado “CLINICA ODONTO D MAIS”, situada na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº. 1.104 - Quadra A6 - Lote 11 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.